

SUMÁRIO

PORTARIAS01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2026- GB-SEMED

Dispõe sobre a criação e nomeação do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração, validação e monitoramento do Plano Municipal de Comunicação alinhado ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS DOMINGUES - MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação educacional vigente, e

CONSIDERANDO a adesão do Município à Política de Alfabetização do Território Estadual da Bahia e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 8 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar comunicação interna e externa eficaz das ações da Política Municipal de Alfabetização junto à comunidade escolar e à sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) encarregado de planejar, elaborar, validar e monitorar o Plano Municipal de Comunicação voltado às ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) no Município de Luís Domingues- Maranhão.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Coordenadora – Representante da SME	MARIA TEREZA SOUSA MOREIRA
Articulador Municipal do CNCA Luís Domingues/Ma, 25 de Agosto de 2026.	FRANCILENA DA SILVA FERRAZ
Representante da Assessoria de Comunicação (Ascom)	JOÃO PAULO COSTA SOUSA
Representante dos Diretores Escolares	JOSENILDES MUNIZ DOS SANTOS
Representante dos Professores Alfabetizadores	DENISE PEREIRA GOMES
Representante do Conselho Municipal de Educação	MARIA ELIDALVA RIBEIRO FERREIRA
Representante dos Pais/Responsáveis	SANDRA SUELI FERREIRA SILVA

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho, conforme a matriz de atribuições a seguir:

Perfil	Atribuições
Gestores da Educação (SME/Diretores)	Validar o orçamento das ações, unificar o calendário escolar com os eventos de comunicação e garantir que as metas pedagógicas estejam claras nas mensagens.
Articulador (a) Municipal do CNCA	Fornecer os dados técnicos de alfabetização (índices oficiais, metas federais e estaduais) e alinhar os materiais locais às diretrizes do Ministério da Educação.
Assessoria de Comunicação (Ascom)	Definir a identidade visual das campanhas, redigir os textos oficiais, produzir artes para redes sociais e

	fazer o relacionamento com as rádios e jornais locais
Professores Alfabetizadores	Coletar histórias reais de sucesso em sala de aula, sugerir linguagens acessíveis para as famílias e alertar sobre as principais dúvidas dos pais.
Conselhos Locais (CME/Fundeb)	Fiscalizar a transparência das informações divulgadas e apoiar na mobilização social nos bairros.
Famílias/Responsáveis	Avaliar se os avisos enviados pela escola são fáceis de entender e sugerir os melhores canais para a comunidade (ex.: grupos de WhatsApp, bilhetes impressos).

Art. 4º O GT deverá concluir a elaboração do Plano Municipal de Comunicação no prazo de 4 (quatro) semanas, contadas da publicação desta Portaria, observado o seguinte cronograma:

Semana 1 – Diagnóstico e Alinhamento Técnico;

Semana 2 – Desenho da Estratégia de Conteúdo;

Semana 3 – Escolha e Teste de Canais;

Semana 4 – Validação Final e Lançamento.

Art. 5º O exercício das funções no GT não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Compete ao GT, após a homologação do Plano, monitorar sua execução e propor atualizações anuais, em articulação com o Núcleo Municipal de Alfabetização (NUMALFA) e o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valide este documento no site www.luisdomingues.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 2026082566989447235831.
O Município de Luis Domingues garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.luisdomingues.ma.gov.br

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES-ESTADO DO
MARANHÃO, 25 DE AGOSTO DE 2026.**

Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 002/2025 -GB
MARIA ELIETE SIRINO MOREIRA

PORTARIA Nº 004/2026- GB-SEMED

**Institui o Comitê Estratégico
Municipal da Política de
Alfabetização do Município de Luís
Domingues – Maranhão, alinhado à
Política de Alfabetização do Território
Estadual e ao Compromisso Nacional
Criança Alfabetizada (CNCA), e dá
outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS DOMINGUES - MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo artigo 8º, § 1º, e artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando a adesão do Município à Política de Alfabetização do Território Estadual do Maranhão e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 8 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar governança, articulação institucional e coordenação permanente das ações voltadas à alfabetização no âmbito da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização (CEMPA),

Terça-feira, 25 de agosto de 2026

Ano XI – Edição Online Nº 0165

Página 3 de 3

órgão colegiado de caráter consultivo e articulador, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de coordenar, monitorar e fortalecer institucionalmente as ações da política de alfabetização do Município de Luís Domingues - Maranhão, alinhadas à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização:

I – acompanhar a implementação da política municipal de alfabetização e sua articulação com o Território Estadual e o CNCA;

II – monitorar indicadores e resultados relacionados à alfabetização e à recomposição das aprendizagens nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

III – propor estratégias de formação continuada, distribuição de materiais didáticos e demais ações previstas no Plano de Trabalho Anual (PTA);

IV – promover a articulação institucional entre a Secretaria Municipal de Educação, escolas da rede municipal, Secretaria de Estado da Educação e demais órgãos parceiros;

V – elaborar relatórios técnicos e pareceres necessários à comprovação das ações da política de alfabetização junto aos entes estadual e federal.

Art. 3º O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Coordenadora – DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARIA ELIETE SIRINO MOREIRA
Articulador Municipal do CNCA	FRANCILENA DA SILVA FERRAZ
Representante da Assessoria de Comunicação (Ascom)	JOÃO PAULO COSTA SOUSA
Representante dos Diretores Escolares	JOSENILDES MUNIZ DOS SANTOS

Representante dos Professores Alfabetizadores	DENISE PEREIRA GOMES
Representante da Coordenação Pedagógica	MARIA TEREZA SOUSA MOREIRA
Representante do Conselho Municipal de Educação	MARIA ELIDALVA RIBEIRO FERREIRA

Art. 4º O exercício das funções no Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu(sua) Coordenador(a).

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES-ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE AGOSTO DE 2026.

Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 002/2025 -GB
MARIA ELIETE SIRINO MOREIRA

EXPEDIENTE



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luis Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito Municipal